

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.317, DE 2007

Institui o Dia Nacional do Profissional da Limpeza.

Autor: Deputado Frank Aguiar

Relator: Deputado Iran Barbosa

I - RELATÓRIO

Esta proposição tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Profissional da Limpeza, a ser comemorado na quinta-feira após o Carnaval.

Esta proposição foi distribuída a esta Comissão de Educação e Cultura; e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Cumpre-me, por designação da Presidência da CEC, a elaboração de parecer sobre o mérito cultural da proposta em apreço.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A homenagem que este projeto de lei pretende prestar aos profissionais de limpeza brasileiros é iniciativa oportuna àquela que é muitas vezes profissão injustamente desvalorizada na sociedade.

É preciso exaltar a importância e dignidade desses profissionais, que exercem atividade fundamental para a saúde e o bem-estar de todos e a preservação do meio ambiente do nosso planeta.

A data escolhida para a comemoração, a quinta-feira após o Carnaval ,é muito apropriada, pois é o dia em que se encerra um dos períodos de maior atuação e esforço dessa classe profissional. Quem já teve a oportunidade de estar presente nas capitais onde mais se comemora o Carnaval, como por exemplo, Salvador, lembra-se da surpresa de usufruir de uma cidade limpa logo após uma noite de festejos e diversões de milhares de habitantes e turistas.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2317, de 2007, do Ilustre Deputado Frank Aguiar.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Iran Barbosa
Relator